



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de Julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 132, DE 10 DE JULHO DE 2018.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital nº 06/2017 do Processo Seletivo Simplificado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 27/07/2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para a função pública de Auxiliar de Consultório Dentário I, correspondente ao Edital nº 06/2017, homologado por meio do Decreto 068, de 27/07/2017.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 10 de julho de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL